

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 - Fax: 0** 38 3821-4393 Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39440-000 - Janaúba - MG. Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br | -Seção de Legislação-

Página N	N°.	

LEI N. 2.411 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "G". NO BAIRRO ISAIAS PEREIRA, DE RUA SEBASTIANA NETA BARBOSA.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua "G", localizada no bairro Isaias Pereira, que tem seu início na Rua Delmiro Soares de Oliveira, com término na Rua "D", que passa a chamar-se RUA SEBASTIANA NETA BARBOSA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 29 de outubro de 2020.

Carlos Isaildon Mendes

Prefeito Municipal

Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001. Janaúba - MG. <u>29 / 10 / 2020</u>

Projeto de Lei N.

: 069/2020

Autor

: Valdeir dos Santos Silva - Vereador

Assessoria Jurídica Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" - 2017 a 2020

Seção de Legislação

PL 069/2020 - LEI 2.411/2020 - Página: 1/1